



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 32, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Basso Administração de Imóveis Ltda. e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, e Mario Escamilha Junior, gerente, matrícula nº 20370, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 007/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Basso Administração de Imóveis Ltda., que tem por objeto a locação de imóvel comercial com utilização monousuária, para as atividades da Comunicação Institucional, Memorial, das Comissões Permanentes, das Comissões Especiais de Inquérito - CEI e o Projeto Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara, além de algumas áreas administrativas para as quais não há espaço físico no prédio tombado, sede do Poder Legislativo Araraquarense, sito à Rua São Bento, nº 887 – Centro – Araraquara/SP.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 30, de 30 de junho de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de agosto de 2020.

TENENTE SANTANA  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA  
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 32, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Basso Administração de Imóveis Ltda. e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, e Mario Escamilha Junior, gerente, matrícula nº 20370, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 007/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Basso Administração de Imóveis Ltda., que tem por objeto a locação de imóvel comercial com utilização monousuária, para as atividades da Comunicação Institucional, Memorial, das Comissões Permanentes, das Comissões Especiais de Inquérito - CEI e o Projeto Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara, além de algumas áreas administrativas para as quais não há espaço físico no prédio tombado, sede do Poder Legislativo Araraquarense, sito à Rua São Bento, nº 887 - Centro - Araraquara/SP.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 30, de 30 de junho de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 28 de agosto de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA  
Diretor de Unidade - Diretoria Legislativa